

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0226 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0226 / 2004

DE

19/05/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JAIR TOLEDO XAVIER O LOGRADOURO

PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AV. TOMÁS

RABELLO COM RUA BERANIZIA DE OLIVEIRA - MORRO GRANDE.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19, 01, 2005

  
CHEFE DE SEÇÃO  
FABIO VITOR DO NASCIMENTO  
Agente de Apoio Legislativo  
R.F. 11.090





Folha nº 01 do proc.

Nº 226 de 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Vereador **Eliseu Gabriel PSB**

AS COMISSÕES  
Constituintes e Justiça  
P.R. Urb. Mel. M. Amb.  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 01 - PL  
01-0226/2004

Denomina PRAÇA JAIR TOLEDO XAVIER o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com Rua Beranzia de Oliveira – Morro Grande.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

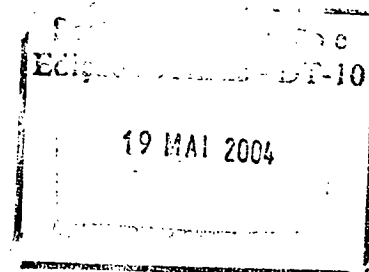
Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JAIR TOLEDO XAVIER, o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com Rua Beranzia de Oliveira – Morro Grande.

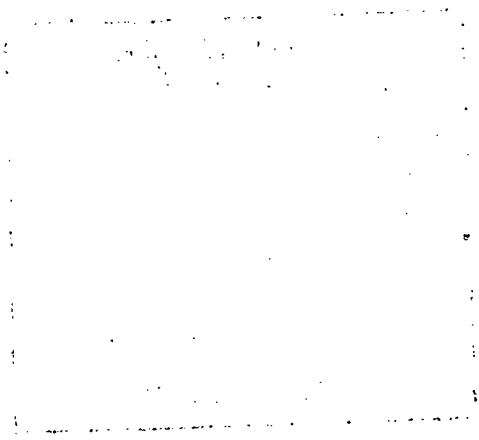
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Eliseu Gabriel*  
**ELISEU GABRIEL**  
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) documento(s) nesta data document(o)s rubricado(s)  
sob nº 205 e folha de informação sob nº 06  
21/05/04 a 00

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.  
Nº 2262 de 04  
Adeima Cigona - Ass. Parlamentar  
PP-100/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
*Vereador Eliseu Gabriel - PSB*

**JUSTIFICATIVA**

Jair Toledo Xavier, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais, contraiu poliomielite aos 04 (quatro) anos e foi internado na Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, onde ficou até seus 14 anos. Foi submetido a uma cirurgia e tratamentos de fisioterapias que lhe devolveram a capacidade locomotora.

Mudou-se para São Paulo aos 16 anos e, na fase adulta, formou-se em Bacharel em Direito e passou a atuar como Escrivão da 28ª Delegacia de Polícia da Freguesia do Ó e, posteriormente, 45ª Delegacia da Brasilândia.

Sempre solícito, prestava assistência aos carentes com o preenchimento de formulários para retirada de documentos pessoais, e aposentadoria dos moradores, sempre primou pelo melhor atendimento da terceira idade.

Em 1980 foi candidato a vereador, conquistando a suplência com mais de 17 mil votos. Na eleição de 1984, Jair obteve mais de 15 mil votos e, novamente, não foi eleito.

Devido a esta espetacular votação tornou-se diretor do Centro Educacional e Esportivo da Freguesia do Ó, CEEFÓ, tendo conseguido, com sua administração, dobrar o número de sócios do clube, e reforma-lo para melhorar as condições de lazer de seus freqüentadores.

Mesmo com a descoberta de câncer em 1985 e, em pleno tratamento para sua cura, Jair continuou em suas atividades de Escrivão e Professor, vindo a falecer aos 24 dias do mês de Junho de 1989.

Espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**ELISEU GABRIEL**  
**Vereador - PSB**

Folha nº 03 do proc.

NEDEIA CIVIL

Adelina Cicco - Ass. Parlamentar



ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. LUIZ DE TOLEDO MENDES PEREIRA  
OFICIAL

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 - TEL.: 543-1519

ÓBITO N.º 1137

CERTIFICO que às fls. 231, do livro n.º C-59- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de J. LUIZ TOLEDO NAVIER.---

falecido aos 24 de junho- de 1.989, às 08 horas e 00 minutos no Hospital, à rua Pedro de Toledo, 1.800 neste subdistrito.

do sexo masculino-, profissão professor III--

natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais--

domiciliado em esta Capital.--

e residente em a av. Eládio Teixeira Leite, nº 3.061-----

com 49 anos- de idade, estado civil casado com dona TEREZA PEREIRA NAVIER.---

filho de José Toledo Navier e de dona Maria Camargo de Jesus.---

Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido.---

Deixou os filhos: - RITA DE CÁSSIA, maior; ALESSANDRO; JAIR; EISEN; JULIANA menores--

Foi declarante: Sebastião Francisco Pereira (Prov. 26/81)-, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Daniel Rinaldi dos Santos---, que deu como causa da morte ins. respiratória, aguda, infecção pulmonar, linfoma hist. e o sepultamento foi feito no cemitério Osório, neste Estado.---

Registro lavrado em 27 de junho- de 19 89-

Observações:

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| 24.º Cart. de Reg. Civil          |        |
| CERTIDÃO EXTRAIDA E CONFERIDA POR |        |
| EDIN-                             |        |
| Desta Cr\$                        | 100,00 |
| T. Ap Cr\$                        | 20,00  |
| Total Cr\$                        | 120,00 |
| Tz. Ap. Serv. Just. Civil         | 27/4   |

O referido é verdade e dou fé.

24.º Cartório (In anópolis). 19 de Setembro- de 19 90-

**Biografia: Prof. Dr. Jair Toledo Xavier**

Folha nº 04 do proc.

Nº 226 de 04

Adelina Ciconne - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**Nascido** em 29 de julho de 1939

**Natural de:** São Gonçalo do Sapucaí - MG

**Filho de :** José Toledo Xavier (*in memorian*)

e Maria Camargo de Jesus (*in memorian*)

**Formação:** Bacharel em Direito e Professor de Português e Inglês.

**Dados da Família:**

**Esposa**

Tereza Pereira Xavier - 55 anos - esposa – Trabalha como Assistente de Farmácia Hospital Municipal de Pirituba

**Filhos**

Rita de Cássia Xavier Balda - 35 anos - Médica Pediatra –

Alessandra Xavier Brauer - 33 anos - Publicitária

Jair Toledo Xavier Jr. - 30 anos - Jornalista

Giseli Pereira Xavier - 26 anos - Bacharel em Direito

Juliana Pereira Xavier - 22 anos – Professora de Educação Física

**Netos**

André Xavier Balda – 4 anos- filho de Rita de Cássia Xavier Balda e Carlos Balda

**Histórico**

Jair Toledo Xavier nasceu de família humilde em São Gonçalo do Sapucaí, sul de Minas Gerais, seus pais trabalhavam na lavoura além do pai ser barbeiro da cidade, onde ganhavam o necessário para sustentar os filhos.

Aos 4 anos de idade Jair contraiu poliomielite resultando em uma paralisia que o deixou acamado até seus 14 anos na Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas (MG). Graças ao Dr. Aprígio, médico da Santa Casa, o jovem Jair passou por uma cirurgia e alguns meses de tratamento e fisioterapia que deram novamente ao menino o direito de andar.

Durante o tempo que ficou internado na Santa Casa, Jair teve a oportunidade de aprender a realizar trabalhos manuais além de não deixar de estudar, uma das maneiras que consumia o tempo na cama ou na cadeira de rodas. Quadros, peças feitas em madeiras eram as obras de artes realizadas pelos meninos internados.

Aos 16 anos se mudou para São Paulo junto com a família, onde residiu na zona Norte de São Paulo, no bairro da Freguesia do Ó.

Seu primeiro emprego foi como escriturário no Banco da Lavoura de São Paulo, hoje conhecido como Banco Real.

Estudou Licenciatura e Direito, se formando Professor e Bacharel.

Atuou como escrivão da 28ª Delegacia de Polícia da Freguesia do Ó e mais tarde foi transferido para a 45ª Delegacia da Brasilândia.

Sempre prestativo, em casa trabalhava voluntariamente para a população do bairro. Realizava o preenchimento de formulários para a retirada de documentos pessoais, imposto de renda e também na aposentadoria de moradores. Para ele, a terceira idade era onde buscava a fonte do saber e da vida, eles tinham que ser bem atendidos e ter prioridade dentro da sociedade.

Sempre prestativo, viu na carreira política um incentivo de poder ampliar sua maneira de atuar na sociedade.

Em 1980 foi candidato a vereador, conquistando a Suplência com mais de 17 mil votos.

Em 1984 novamente se candidatou a vereador conseguindo mais de 15 mil votos, mas sem conseguir se eleger.

1984  
Durante este tempo, devido a espetacular votação que teve na zona norte de São Paulo, tornou-se diretor do Centro Educacional e Esportivo da Freguesia do Ó, CEEFÓ.

Enquanto atuou na administração do clube o número de sócios saltou de 1.700 para mais de 3 mil. RIF 400406

Quando indagado como fez isso sua resposta era "A maneira mais fácil de uma pessoa pobre se sentir bem é atendendo a necessidade de lazer na periferia."

Dentro do clube fez reformas nas quadras de futebol e bocha além de construir um campo de futebol.

Em 1985, em uma de suas consultas periódicas constatou um nódulo na pele que teve como resultado Câncer.

Durante o tratamento da doença, Jair continuou trabalhando como escrivão e professor.

Em 1986 novamente se candidatou, agora a Deputado Estadual, seria a grande chance de poder colocar em prática seus projetos sociais. Mais uma vez sofreu uma derrota nas urnas, conseguindo 9 mil votos.

Após esta ultima tentativa de se eleger pela sua região, decidiu se afastar da política e cuidar da saúde.

O ano de 1987, foi marcado entre idas e vindas ao Hospital do Servidor Público Estadual na região do Ibirapuera, onde fazia tratamentos de quimioterapia e radioterapia para combater o Câncer.

Alternava a semana internado no Hospital e os finais de semana junto com a família.

No dia 24 de Junho de 1989, sábado pela manhã, Jair Toledo Xavier faleceu devido a complicações respiratórias dadas pela doença.

O Bairro da Brasilândia, em homenagem a este morador ilustre, inaugurou a Escola Estadual Jair Toledo Xavier, localizada na Rua Joaquim de Moraes, S/N - Jardim do Tiro.



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-226 de 2004 21/05/04 (a) God

Adelina Cicone Battocchio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

  
**Solange Raimone dos Santos**  
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo  
SGP-22

### Análise Prévia

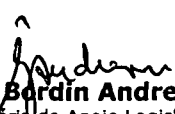
Requisitos do art. 238 R.I.

*OK para fins de recebimento -*  
*Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito -*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interferência de recurso (art. 46, X, do R.I.)*

  
**Raimundo Batista**  
Assessor Técnico Legislativo - JURI  
OAB-SP 106.926

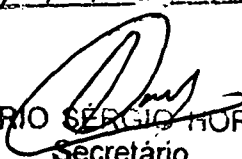
  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

21/5/04

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25/05/04 às 17:00 h

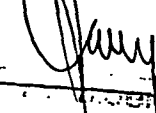
  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Ao Nobre Vereador Amozomms  
para relatar

Sala da C.  
Em 07

Justiça  
2004

Junho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os autos da informação publicada sob  
número

Folhas de n.º

02/15.06.04

de Roberto da Silva  
Req. 11130



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 05          | do |
| Processo 226/04      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0226/2004, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jair Toledo Xavier) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0226/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

15/01/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta cota para publicação, rubricados sob  
Documento

Folhas de nº 00 de 01 de 01 Carlos Roberto da Silva  
Req. 11130



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de junho de 2004.

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 087         | do |
| Processo 226/2004    |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

OFÍCIO SGP-15 nº 102/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 226/2004, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel – que denomina Praça Jair Toledo Xavier o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com Rua Beranzia de Oliveira – Morro Grande, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 226/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

Folhas de nº 09 de 02 de 04  
de Carlos Roberto da Silva  
Req. 11130  
DOCUMENTO  
SEQUEM. LUMINOSOS NESTA DATA COM OBRIGADO NUTRICIONISTAS EDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

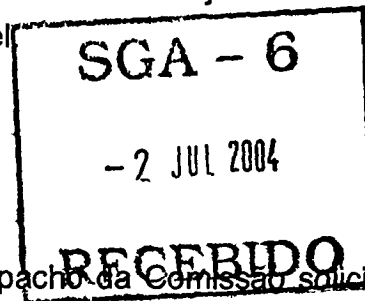


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                                       |          |    |
|---------------------------------------|----------|----|
| Folha nº                              | 09       | do |
| Processo                              | 226/2004 |    |
| Carlos Roberto Silva<br>Eg. São Paulo |          |    |

São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 102/04, de 23/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 226/2004, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel



Anexo: fotocópia do PL nº 226/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 7.

SEGUE M, juntado S, nesta data,  
documento S e papel de informação.  
rubricado S sob folha S nº 10, 11, 12  
Em 13/08/04 13, 14, 15 e 16

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário



# Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 21 de julho de 2004

Ofício A. J. L. nº 477/04  
Processo nº 2004-0.168.657-0  
Ref.: Of. SGP-15 nº 102/04

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 20  | de proc. |
| n.º       | 226 | de 04    |

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Senhor Presidente

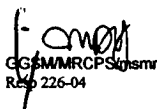
15 - DOCREC  
15- 0970/2004

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 226/2004, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Jair Toledo Xavier o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com Rua Beranzia de Oliveira — Morro Grande.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
GGSM/MRCPS/assmtr  
R. 226-04

|                   |
|-------------------|
| RECEBIDO NA SGP-2 |
| Em 21.07.2004     |
| As 15:30 horas    |

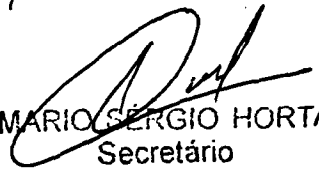
  
Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

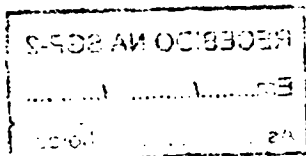
A SGP-15

Em. 03/08/04

  
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS  
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo  
SGP-22

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/08/04 às 17:00h

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário



**CÓPIA**

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 226 | do proc. | 09 |
| n.º       | 226 | de       | 09 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**  
**Secretário**

**Folha de informação nº 06**

**Do Memº nº 629/2004 ATL III em 29/06/2004**

a) \_\_\_\_\_

**Zilá Ponzoni**  
**Chefe da Seção de Denominação**  
**de Logradouros Públicos**  
**P H 106**

**PH 1**  
**Srª Diretora**

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 226/04 de autoria do vereador Eliseu Gabriel que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "JAIR TOLEDO XAVIER".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3 e 4 concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser aprovado.

Consideramos as informações que indicam a solicitude do homenageado, principalmente com a terceira idade e como diretor do Centro Educacional e Esportivo da Freguesia do Ó, melhorou as condições de lazer para seus frequentadores

**Zilá Ponzoni**  
**Chefe - Seção de Denominação de**  
**Logradouros Públicos PH 106**

**SGM ATL**  
**Srª Assessora Chefe**

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



**Liliane Schrank**  
**Diretora**  
**Divisão do Arquivo Histórico**  
**PH-1**

**Marta Rocha C.F. da Silveira**  
**Assessora - SGM/ATL**  
**OAB-SP 102366**

CÓPIA

Folha n.º 226 de 04  
n.º 226 de 04  
MARIO SERGIO 23003704  
Secretário

PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE  
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME  
CODLOG ( ) SQ ( ) NOME ( )

NOME PESQUISADO - JAIR TOLEDO XAVIER

|    | DENOMINACAO DO LOGRADOURO | SITUA<br>CAO | CONDICAO DA<br>DENOMINACAO | CODLOG  |
|----|---------------------------|--------------|----------------------------|---------|
| R  | JAIR LEMES DE LIMA        | ATIV         |                            | 27797-5 |
| R  | JAIR MORAES               | ATIV         |                            | 09872-8 |
| R  | JAIR MORAIS               | ATIV         | ANTERIOR                   | 09872-8 |
| FC | JAIR DE A. RAMOS          | ATIV         | ANTERIOR                   | 20383-1 |
| FC | JAIR DE ALMEIDA MACHADO   | ATIV         |                            | 46571-2 |
| FC | JAIR DE ALMEIDA RAMOS     | ATIV         |                            | 20383-1 |
| R  | JAIR DIAS JUNIOR          | ATIV         |                            | 32805-7 |
| R  | JAIR FERNANDES GARCIA     | ATIV         |                            | 21334-9 |
| R  | JAIR FRANCO               | ATIV         |                            | 10026-9 |

MENSAGEM -

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )  
TELA ( )

fls 03  
a J. Xavier

Assessoria do TC. Carlos de Campos  
Chefe do Setor de Cadastro de Logradouros - PL 133

Marta Rocha C.F. da Silveira  
Assessora SGM/ATL  
OAB-SP 102366

Folha n.º \_\_\_\_\_ de pag. \_\_\_\_\_  
n.º 226 de 04

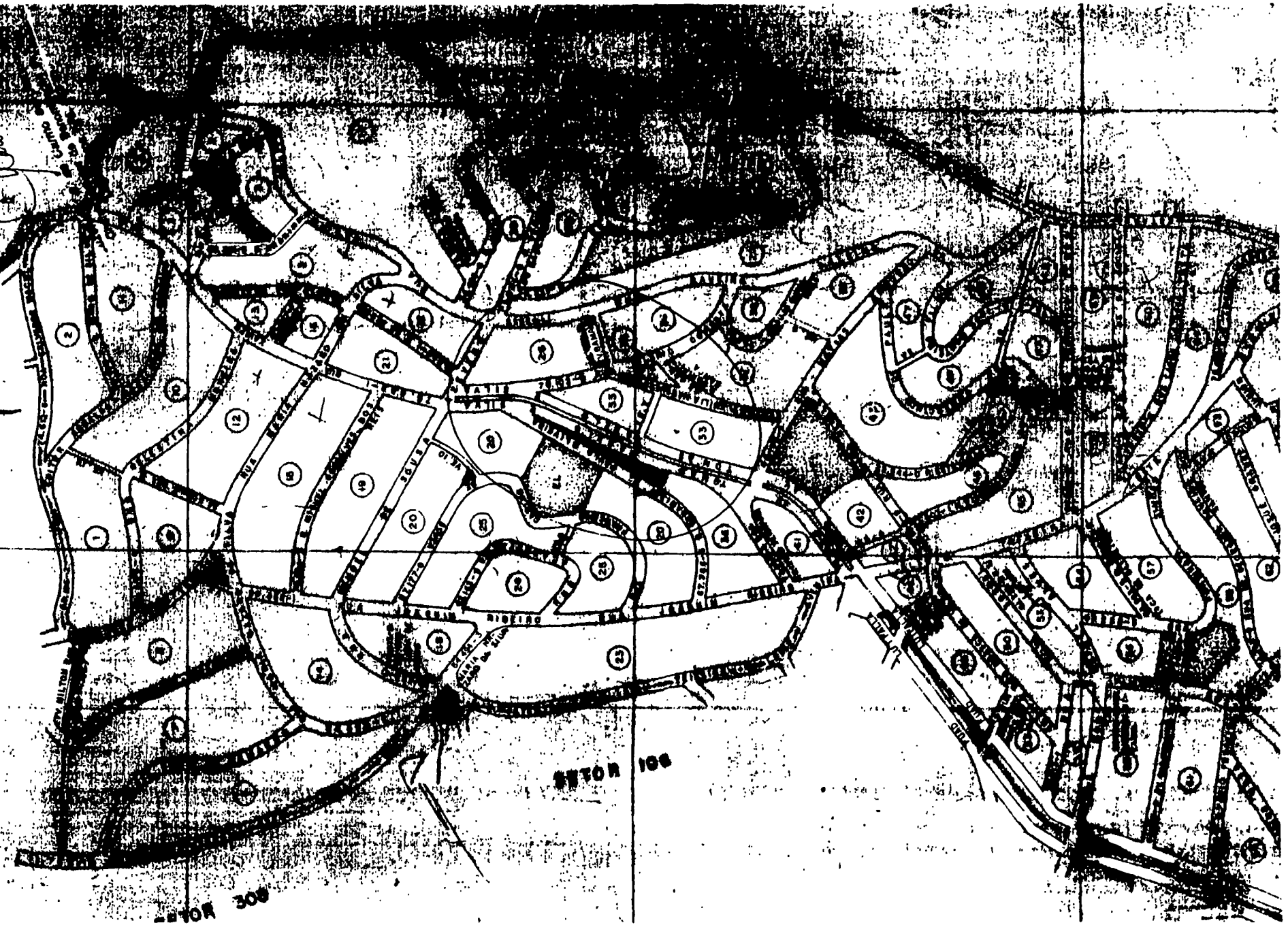
MARIO SERGIO HORTA

CÓPIA

SETOR 306

SETOR 106

SETOR 306



Folha n.º 226 de 14 de ago  
1944

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias**  
**Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13**

1/25.05  
a  
Ameyor

conformidade com o

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 29º Freguesia do Ó
- 4 - Início: Confluência da Rua Bereniza de Paula Oliveira e Av. Tomás Rebelo
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 307
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 036
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : 06 - E      Quadricula : A - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

**Luzenilda S. do Carmo de Campos**  
Chefe do Setor de Denominação  
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SCMI/AT  
OAB-SP 102366

**CÓPIA**

|           |     |    |     |
|-----------|-----|----|-----|
| Folha n.º | 25  | de | 226 |
| n.º       | 226 | de | 04  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**MÁRIO SÉRGIO HORTA**  
Secretário

Folha de informação n.º 06

Do Memorando Atl n.º 630/04.....em 08/07/04

*Luiz Carlos S. de Castro de Campos*  
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

**SGM/ATL -**  
**Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

08.07.04



**Decio Figueira**  
Chefe da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13

*Marta Rocha C.P. da Silva*  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

**CÓPIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 26  | do proc. |
| n.º       | 226 | de 04    |

do Memorando nº 637/04-ATL III

folha de informação n.º 04  
em 28/06/2004 . (a) MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto  
Aux. Téc. Administrativo  
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 226/ 2.004 MEMO A.T.L.:631 / 2.004 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC JAIR TOLEDO XAVIER

HOMONÍMIA: NÃO

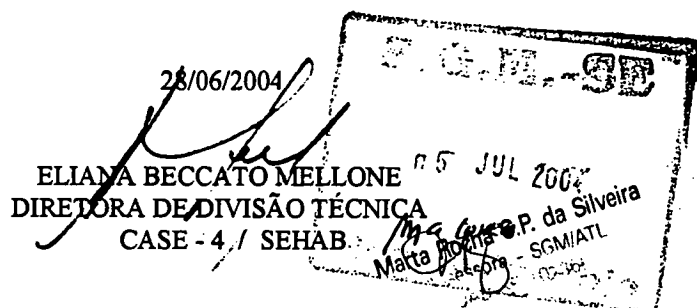
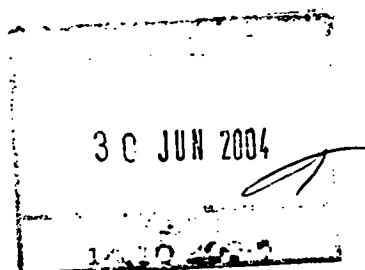
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JAIR TOLEDO XAVIER O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. TOMÁS RABELO E SILVA E PELA RUA BERANIZIA DE PAULA OLIVEIRA (SETOR 307 - QUADRA 036).



SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data,  
documento \_\_\_\_\_, formação.  
rubricado \_\_\_\_\_ 13  
Em 02/9/01

*[Handwritten signature]*

**FABIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do  
Processo nº 226/04  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

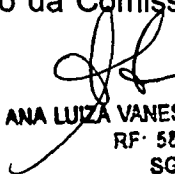
São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 102/04, de 23/06/04,  
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº  
226/2004, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

**RECEBIDO**  
**SGM/ATL**

05/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 226/2004 e do despacho da Comissão solicitante  
de fl. 7.

  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 588.083.1.01  
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 16.08.04

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE ~, juntado 5, nesta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 sob folhas 5 nº 18 e 19  
Em 25 / 10 / 04

FABIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0226/04

16 - PAR  
16- 0865/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Praça Jair Toledo Xavier o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com a Rua Beranzia de Oliveira, situada no Morro Grande.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações, constatou-se que o local é oficial, sem codlog o nome sugerido não constitui homonímia e que o homenageado prestou relevantes serviços a sociedade.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara competência para denominar vias e logradouros públicos, de modo que o projeto encontra respaldo legal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e às considerações feitas pelo Executivo, sugere-se o seguinte substitutivo:

pl0226-04

1

17 - RELCOM  
17- 1381/2004



# Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE LEI Nº 0226/2004.

Denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Tomás Rabello e Silva e pela Rua Beranizia de Paulo Oliveira, (setor 307 – quadra 036), situado na Vila Morro Grande.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 05/11/2004

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 05/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |
| <i>WABIL SANTOS</i>                                                               |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.               |
| Em: 05/11/2004                                                                    |
| <i>Tomás</i>                                                                      |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/05.

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de Informação  
sob nº 20 ..... 19/01/05

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-20-

do processo n° 01-0226

de 20 04 19 01 2005

(a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.

Arquivado em 19-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 21 A 23 .....

Em ..... 01/03/2007 .....

(a) ..... JOSE ROBERTO FERREIRA .....

RF 100.702

SGP.33



Folha N.º 21 do proc.  
N.º 01-0226 de 2004  
O funcionário [assinatura]

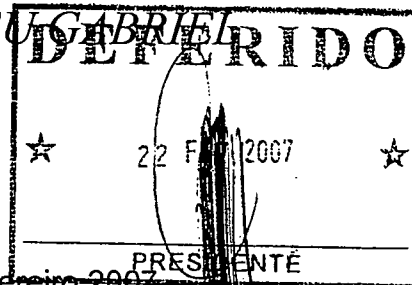
JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SEP 33

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento N.º 13 - RDS  
13- 0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de N.º:

## PLO 13/2001

## PDL 38/2001

## PR 69/2001

|                        |                        |             |
|------------------------|------------------------|-------------|
| PL 61/2001             | <del>PL 367/2003</del> | PL 420/2004 |
| <del>PL 62/2001</del>  | <del>PL 544/2003</del> | PL 421/2004 |
| <del>PL 69/2001</del>  | PL 599/2003            | PL 464/2004 |
| <del>PL 349/2001</del> | PL 695/2003            | PL 505/2004 |
| PL 496/2001            | PL 743/2003            |             |
| PL 497/2001            | PL 877/2003            |             |
| PL 541/2001            | PL 57/2004             |             |
| PL 79/2002             | PL 87/2004             |             |
| PL 80/2002             | PL 183/2004            |             |
| PL 94/2002             | PL 197/2004            |             |
| PL 198/2002            | PL 222/2004            |             |
| PL 199/2002            | PL 226/2004            |             |
| PL 214/2002            | PL 227/2004            |             |
| PL 248/2002            | PL 228/2004            |             |
| PL 432/2002            | PL 233/2004            |             |
| PL 564/2002            | PL 286/2004            |             |
| <del>PL 654/2002</del> | PL 333/2004            |             |
| PL 3/2003              | PL 381/2004            |             |
| PL 5/2003              | PL 388/2004            |             |
| PL 168/2003            | PL 401/2004            |             |
| PL 366/2003            | PL 405/2004            |             |
| PL 367/2003            | PL 406/2004            |             |
| PL 544/2003            | PL 408/2004            |             |

Atenciosamente,

**Noemi Nonato**  
Líder da Bancada do PSB

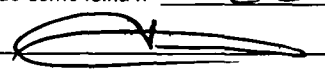
23 FEV 2007



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-0226 de 2004 01/03/2007 (a) 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



# Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-226 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº 23

01/03/2007

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente,  
para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.

*Viviane Pó*

Viviane Ferreira Pó  
Supervisora

|                                    |
|------------------------------------|
| À Com. de Política Urbana          |
| 08, 03, 07                         |
| <i>Angela Bordin Andreoni</i>      |
| ANGELA BORDIN ANDREONI             |
| Subsecretária de Apoio Legislativo |
| SGP-2                              |

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 09/03/07 às 10:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |
| <u>Vereador Quelis Nemeu</u>                                                      |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.               |
| Em: <u>25 / 04 / 07</u>                                                           |
| <u>[Assinatura]</u>                                                               |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Segue _____ juntado _____, nesta data          |
| Documento _____ e papel de informação          |
| Rubricado _____ sob folha _____ nº <u>2425</u> |
| Em <u>09/05/07</u>                             |

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR  
16- 0683/2007

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 24          | do |
| Processo 01-226-04   |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 1131            |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226/04**

Trata-se do projeto de lei nº 226/04, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Jair Toledo Xavier, o logradouro público localizado na confluência da Av. Tomás Rabello com Rua Beranizia de Oliveira – Morro Grande.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor no mérito da questão, porém apresenta um substitutivo para que as denominações constem conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

#### **SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 226/04.**

Denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Tomás **Rabelo** e Silva e pela Rua **Beranizia de Paula** Oliveira (setor 307 – quadra 036), situado na Vila Morro Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A comissão de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

17 - RELCOM  
17- 0215/2007



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do  
 Processo 01-226-04-  
 Carlos Roberto Silva  
 Reg. 11130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226/04

COMISSÃO MUNICIPAL

38-402 A

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo elaborado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/04.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Parâmetros da Pz. 17812 24

Publicado no 1º QV, de  
15 105 1 07

Página(s) 83 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 18/05/07  
*ms.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23  
EM 18/05/07  
*Therize*  
AS 15:50 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

23/05/07

*Rebatus*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

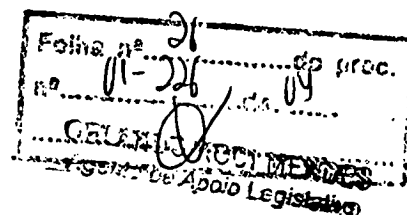
23/05/07

*Kathy*  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado .....  
documento .....  
publicado .....  
Em 12 06 107  
ORLANDO KOCI MENDES  
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 29 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 2594/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 226/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



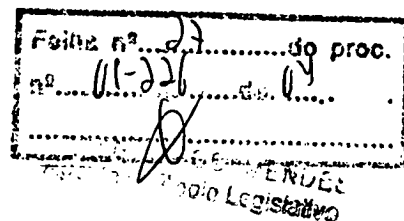
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

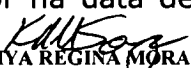
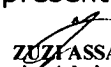
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

*u*  
JCSS/krms

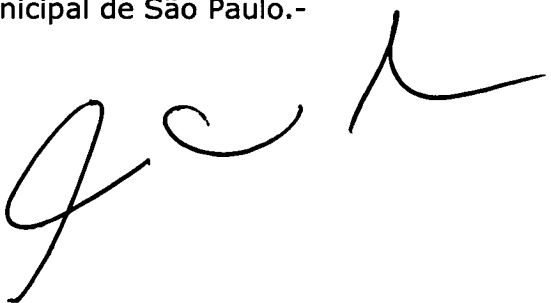


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 226/04). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Tomás Rabelo e Silva e pela Rua Beranízia de Paula Oliveira (Setor 307 - Quadra 036), situado na Vila Morro Grande. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,   
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",  
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,   
ZUZIFASSATO, Técnico Administrativo, padrão "QPL-17", a conferi.  
São Paulo, 23 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo  
  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,   
ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretaria  
de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº 28 | da proc. |
| nº 11-226   |          |

**ORLANDO KOCI MENDES**  
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.429 DE 11 DE Junho

DE 2007

Denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Tomás Rabelo e Silva e pela Rua Beranízia de Paula Oliveira (Setor 307 - Quadra 036), situado na Vila Morro Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

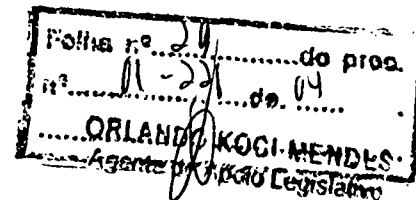
Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2007.

O Presidente,

<sup>2</sup>  
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

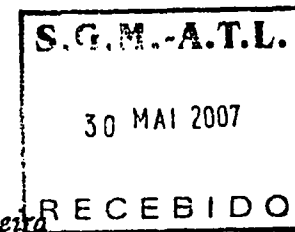


São Paulo, 29 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2594, de 29/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 226/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (inciso I do art. 84 do R.I.).

  
**Cleonice Pereira de Oliveira**

RF: 546.175.8.02  
SGM/ATL





# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 30.

do processo nº 226/2004 ; 12/06/2007 (a)

OPINION  
C. MENDES  
Agente de Registro

## LEI Nº 14.429, DE 11 DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 226/04, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

*Denomina Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jair Toledo Xavier o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Tomás Rabelo e Silva e pela Rua Berânizia de Paula Oliveira (Setor 307 - Quadra 036), situado na Vila Morro Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de junho de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no D. A. O. Oficial

12/06/2007

pagina 01 total: 01

Confirmação:

À SGP.33 – Arquivo Geral,  
Para arquivamento.

34 / 06 / 07

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>n° ..... e folha de informação<br>sob n° 024 18 / 06 / 2007<br>.....<br>..... |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

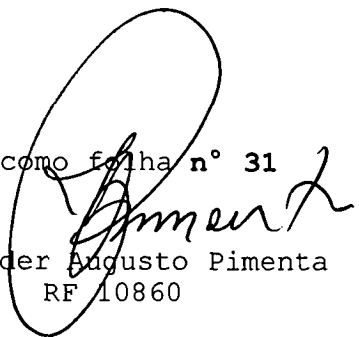
Jader Augusto Pimenta  
Técnico Administrativo  
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

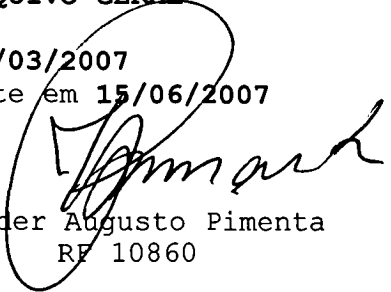
**SGP.33 - ARQUIVO GERAL**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31  
do processo **01-226** de **2004** 15/06/2007

  
Jader Augusto Pimenta  
RF 10860

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em **01/03/2007**  
Arquivado novamente em **15/06/2007**  
Com fls.  
O Funcionário

  
Jader Augusto Pimenta  
RF 10860